



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 53.949

Matinhos, 25 de Junho de 2021

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 16 (dezesseis), da quadra G, da planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, oriundo do desmembramento do lote n.º 8-A, oriundo da unificação dos lotes n.ºs 7-A e 08, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 04, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 17, pelo lado esquerdo confronta com a Rua do Canal, e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 01, perfazendo a área total de 375,00 m². Inscrição imobiliária: 0121.000G.00016.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033-8-SSP/PR, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, n.º 32, Portal de Matinhos, Matinhos-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 36.186, do Ofício de Registro de Imóveis de Guaratuba-PR.

AV.1-53.949, de 25 de Junho de 2021.

**PROTOCOLO N.º 150.621 de 08/04/2021. ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior):** conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que a área da quarta parte com 108.215,00 m², objeto daquela matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. FUNREJUS 25%: R\$ 17,09. Fundep: R\$ 341. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000274521B: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,36 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.2-53.949, de 25 de Junho de 2021.

**PROTOCOLO N.º 150.621 de 08/04/2021. COMPRA E VENDA:** conforme instrumento particular de compra e venda, datado de 06/09/2019, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES**, CPF 100.782.169-82, RG 12993855-2-SESP/PR, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Travessa São Cristóvão n.º 30, apartamento 202, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da Área de Preservação e Reserva Legal mencionada na averbação n.º 01 (AV.1), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: e099.95b5.022b.5832.24c4.6b05.e537.315c.3e66.bef5; f) ITBI n.º 1602/2021 (valor base de cálculo: R\$ 4.499,74); g) Fundep: R\$ 13,67; h) FUNREJUS - Guia n.º 44725242-0: R\$ 25,20. Emitida a DOI. SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA0000000317721B: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.3-53.949, de 24 de Julho de 2024.

**PROTOCOLO N.º 174.305 de 19/07/2024. PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/06/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0009957-2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 539,57. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,08. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRILUJLP.3q4Pe-x6VJw.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN

R.4-53.949, de 24 de Julho de 2024.

**PROTOCOLO N.º 174.307 de 19/07/2024. PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/06/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0010531-63.2006.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 574,07. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,15. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRILUJLP.3q4Pe-o6cJw.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN